



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/99.

Estabelece turno único na Fundação Municipal
de Saúde e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e, considerando o último dia do ano de 1999,

DETERMINA:

1. A Fundação Municipal de Saúde - FUMSSAR -
fará turno único no dia 31 de dezembro de 1999, com atendimento ao público. O
horário de expediente será das 07h30min às 13h30min.
2. Não haverá atendimento ao público no Centro
Administrativo da Prefeitura Municipal, no dia 31 de dezembro de 1999,
restringindo-se ao expediente interno.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 30 DE
DEZEMBRO DE 1999.


JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se :


Prof. NERINO SÁVIO DA ROSA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO
PELOURINHO
DE 30 / 12 / 99
ATÉ 08 / 01 / 00

Sec. de Administração